

EDITAL

-----Auto de Posse Administrativa do imóvel em más condições de segurança e salubridade, no lugar de Avelreira, freguesia de Arganil, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo nº 643.--

-----Érica Geraldês Castanheira, Doutora, Vereadora da Câmara Municipal de Arganil, no uso das competências que foram delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara, através do Despacho nº7/GP/2017.-----

-----Faz saber que, são notificados os herdeiros desconhecidos, de José Maria Antunes, proprietários do imóvel acima identificado, que na sequência do Edital da notificação da Posse Administrativa datado do dia 25 de outubro de 2018, anexa-se o Auto da Posse Administrativa datado do dia 30/10/2018, homologado por despacho da ora signatária, datado do dia 31/10/2018.-----

-----Mais se informa que as obras de limpeza total do interior do imóvel e desinfestação, de forma que o mesmo deixe de constituir um perigo para a saúde pública; a reparação pontual dos elementos de cobertura que se encontram danificados, de modo a evitar infiltrações no imóvel; reparação do vão exterior em madeira existente no piso 1; conforme estabelecido no auto de vistoria de 28/08/2018, serão iniciadas pelo empreiteiro Sr. José Quaresma Francisco, sendo os custos respetivos, apresentados oportunamente.-----

----- Acresce ainda informar os herdeiros, que, de acordo com o nº 1 do artigo 108.º do RJUE, todas as quantias relativas às despesas realizadas com a posse administrativa e execução das obras, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Autarquia tenha de suportar para o efeito, serão realizadas a expensas de V.Exª.-----

-----Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente Edital na pagina da internet do Município de Arganil, no edificio dos Paços do concelho, na sede da junta de freguesia de Arganil e no referido imóvel.-----

-----Município de Arganil, 31 de outubro de 2018.-----

A Vereadora da Câmara,



- Érica Geraldês Castanheira, Doutora-

AUTO DE POSSE ADMINISTRATIVA

----- Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, a comissão de vistorias composta pelos Técnicos Bruno Madeira Dinis, arquiteto, Carla Sofia Bandeira Neves, engenheira técnica, Sérgio Daniel Gonçalves Almeida, engenheiro técnico, técnicos da Câmara Municipal, procederam ao cumprimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara municipal datado de 24 de outubro de 2018, realizando vistoria nos termos do nº3 do artigo 107 do RJUE, a um imóvel a seguir designado, para efeitos de tomada de posse administrativa do mesmo, para a câmara municipal poder executar os trabalhos necessários à correção das más condições de salubridade e segurança para as pessoas, conforme consta do auto de vistoria, datado do dia 28 de agosto do corrente ano. -----

----- Não esteve ninguém presente e/ou representante dos Herdeiros desconhecidos de José Maria Antunes. -----

1- Identificação do Imóvel e dos respetivos proprietários:-----

----- Trata-se de um imóvel com 2 pisos acima da cota de soleira, localizado na Aveleira, freguesia e concelho de Arganil, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº643, sendo os proprietários os Herdeiros desconhecidos de José Maria Antunes. -----

2 - Estado em que se encontra o imóvel bem como os equipamentos que ali se encontram:-----

----- Conforme consta no auto de vistoria datado de 28/08/2018, o prédio encontra-se em mau estado de conservação e sem as mínimas condições de higiene, salubridade e segurança, existindo grave perigo para a saúde pública. -----

----- A cobertura apresenta-se ligeiramente degradada, com zonas desprovidas de telhas, onde ocorrem infiltrações, conforme foto 1. -----

----- As janelas exteriores, são em alumínio na sua maioria, apresentando apenas uma em madeira, a qual não se encontra protegida, conforme foto 1. -----

----- No interior do imóvel, a comissão de vistorias constatou que a habitação em causa apresenta-se em avançado estado de degradação, constatando-se alguma fragilidade ao nível da estrutura do piso interior em madeira, paredes interiores degradadas, desprovida de instalações sanitárias condignas, eletricidade, repleta de



Foto 1

----- O prédio encontra-se desabitado, sendo que se verificou que a porta se encontrava destrancada. -----

----- Mais se constata que, no interior do imóvel encontram-se ainda depositados o seguinte mobiliário, conforme fotos 2 a 7, sendo que, atendendo ao estado de degradação dos mesmos, serão retirados, para depósito a vazadouro excetuando-se o mobiliário identificado na foto 5 e 6 que ficará no local após limpeza do interior do imóvel. -----



Foto 2 - Fogão a lenha

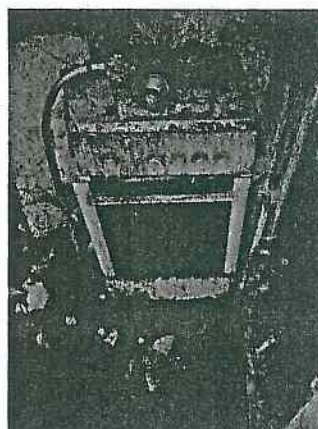


Foto 3 – Fogão a gás

[Handwritten signature]

8/13/2018

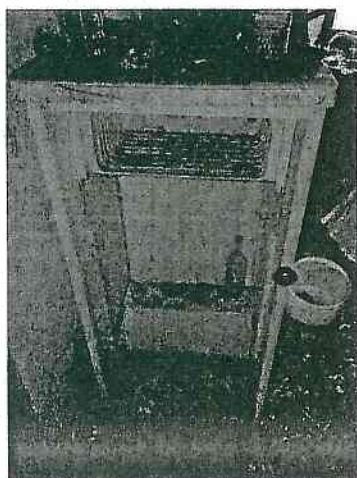


Foto 4 – Frigorifico sem porta

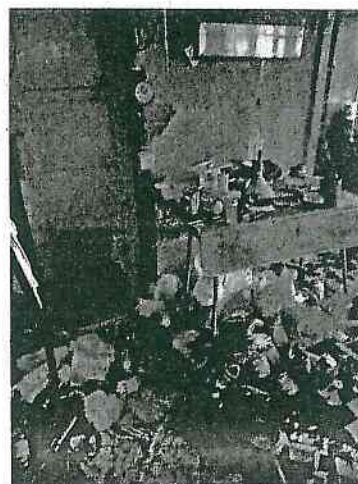


Foto 5 – mesa e cadeira

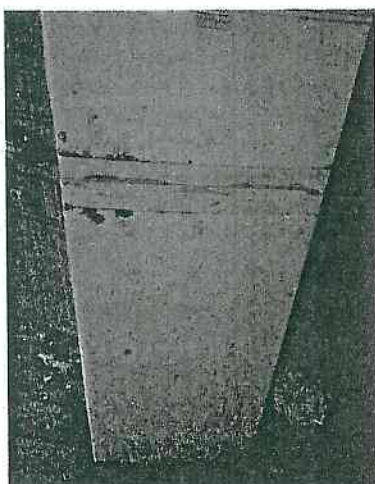


Foto 6 - Frigorifico com porta



Foto 7 - Armário

3- Período durante o qual ocorrerá a posse administrativa:-----

----- A posse administrativa decorrerá durante o período de 5 dias úteis a contar desta data e destina-se a permitir a realização dos seguintes trabalhos: proceder à limpeza total do interior do imóvel e desinfestação, de forma que o mesmo deixe de constituir um perigo para a saúde pública; proceder à reparação pontual dos elementos de cobertura que se encontram danificados, de modo a evitar infiltrações no imóvel; reparação do vão exterior em madeira existente no piso 1; conforme estabelecido no auto de vistoria de 28/08/2018. -----

Handwritten signatures and initials.

-----O presente auto de vistoria que, depois de lido e por unanimidade achado conforme, é assinado pelos respectivos membros da comissão.-----

----- Arganil, 30 de outubro de 2018.-----

Os Peritos,

Carla Sofia Bandeira
Jorge Manuel Gonçalves